



**PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS – PGRS**

**PORTO DE CABEDELO / PB**

Março, 2024

Cabedelo – PB

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
1-IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR.....	6
1.1 Nome ou razão social:.....	6
1.2 Definição de Responsabilidade e Competência do Gestor e dos Concessionários. ....	6
2-CARACTERIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO.....	7
2.1. Planta Baixa de Localização e de Implantação da Área Física e Circunvizinhança .....	7
2.2 População Fixa.....	7
2.3 Numero de Empresas Instaladas com respectivos ramos de Atividade e Localização de Áreas Geradoras de Resíduos Sólidos – RS. ....	8
2.4 Empresas Prestadoras de Serviço/Terceirizadas que Atuem com o Manejo de Resíduos Sólidos.....	9
2.5 Tipificação e Quantificação de Carga Movimentada com Média Mensal.....	9
2.6 Informações complementares .....	11
3-LEGISLAÇÃO E NORMAS DE REFERÊNCIAS .....	13
4- DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO RESÍDUO SÓLIDO.....	17
4.1 Identificação das empresas arrendatárias, terceirizadas e demais órgãos públicos ou privados e instalações geradoras de resíduos sólidos, com especificações de risco sanitário, ambiental e fitossanitário.....	17
4.2 Identificação das fontes geradoras de Resíduos Sólidos. ....	18
4.3 Levantamento do qualitativo de Resíduos Sólidos Gerados por Unidade Geradora e Classificados de Acordo com a Legislação Sanitária e Ambiental. ....	19
4.4. Descrição dos Atuais Procedimentos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Segregação, Acondicionamento Coleta, Armazenamento, Transporte e Destino Final; Formas de Monitoramento e Licenciamento Ambiental e Sanitário. ....	20
5-DIRETRIZES DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. .	22
5.1 Ações do Gerenciamento dos Resíduos Sólidos.....	22
5.2 Descrição do Procedimento de Segregação, Acondicionamento, Coleta, Armazenamento Temporário, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos dos Grupos A, B, D e E.....	22
5.2.1 Resíduos do Grupo A.....	23
5.2.2 Resíduos do Grupo B .....	26

5.3.2	Características dos Equipamentos de Acondicionamento e Transportes dos Resíduos Sólidos: Tipo de Contêiner, Tambores e Cestos – Identificação e Distribuição.....	39
5.3.3	Especificação do Meio de Transporte e a Frequência de Coleta (Horários, Percursos e Equipamentos): Layout de Rota de Coleta.....	40
5.4	Descrição das Áreas de Armazenamento Intermediaria: Avaliação das Condições de Ventilação, Capacidade de Armazenamento Compatível com a Geração, Frequência de Coleta e Sistemas de Higienização. ....	41
5.1.5	Descrição dos Métodos de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos, de acordo com cada tipo (classificação), dentro e fora da Área de Geração dos mesmos.....	42
5.1.6	Descrição dos Métodos de Tratamento de Resíduos Sólidos e Disposição Final Proveniente de Embarcações Oriundas de Áreas Indenes, Endêmicas ou Epidêmicas de Doenças Transmissíveis. ....	42
5.1.7	Descrição dos Métodos de Tratamento de Resíduos Sólidos e Disposição Final Proveniente de Embarcações que contenham Pregas e/ou Doenças Zôo e Fitossanitárias. ....	42
5.1.8	Descrição dos Métodos de Tratamento de Resíduos Sólidos e Disposição Final para Cargas Deterioradas, Contaminadas, Fora de Especificação ou Abandonadas.....	42
5.1.9	Descrição dos Métodos de Tratamento de Resíduos Sólidos e Disposição Final de Resíduos Perigosos e Outros Sujeitos e Controle Especiais Inclusive: [Resíduos de Carga Viva; Resíduos de Operação e Manutenção de Veículos e Embarcações com a descrição dos mecanismos de minimização do impacto sanitário, ambiental, zoo e fitossanitário. ....	43
5.1.10	Descrição dos Recursos: Quantidade de Pessoas, Grau de Instrução, Formação e Qualificação, Descrição de Equipamentos de Proteção Individual. ....	43
5.1.11	Programas de Capacitação s Desenvolvimento de Recursos Humanos.....	44
5.2	Instrumentos de Gestão de Resíduos Sólidos. ....	44
5.2.1	Medidas de Redução de Resíduos Sólidos nas Unidades Geradoras; Programas Sociais, Educativos, Culturais e de Mobilização Social. ....	44
5.2.3	Articulação com os Órgãos de Limpeza Pública, Vigilância Ambiental, Sanitária, Zoo e Fitossanitária. ....	44
5.2.4	Descrições de Controle de Vetores. ....	44
5.3	Mecanismos de Controle e Avaliação .....	46
5.3.1	Descrever as Formas de Registro e de Acompanhamento das Atividades Previstas no PGRS, como Planilha de Acompanhamento, Indicadores de Controle, etc. ....	46

5.2.3	Instrumentos de Análise, Controle Ambiental e Avaliações Periódicas do PGRS.	47
5.3.3	Avaliação dos Impactos Ambientais do Plano e suas Alternativas.....	48
6-	DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	48
6.1	Do Gestor, dos Setores Envolvidos e Profissionais Responsáveis. ....	48
6.1.1	Responsabilidade do Estado.....	49
6.1.2	Responsabilidade da Instituição .....	49
6.2	Responsabilidade dos Concessionários .....	49
6.3	Dos Terceiros Contratados.....	49
7-	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	50
8 -	REREFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	51
9-	ANEXOS.....	53

## **APRESENTAÇÃO**

Este documento apresenta a atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Porto de Cabedelo - PB.

O conteúdo deste Plano está em conformidade com as leis vigentes e os termos de referencia, relativos à elaboração de planos de gerenciamento de resíduos sólidos de instalações portuárias, aeroportuárias e de fronteiras, de responsabilidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA.

De acordo com o termo de referencia, o conteúdo deste documento é composto pelos itens apresentados no índice.

## **1-IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR**

**1.1 Nome ou razão social:** COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

**CNPJ:** 02.343.132.0001-41

**Endereço:** Rua Presidente João Pessoa, s/n, Município de Cabedelo, Estado da Paraíba  
CEP: 58310 - 000.

**Fone:** (83) 3250-3000

**E-mail:** presidencia@docas.pb.gov.br

**Site:** www.portodecabedelo.com.br

**Representante Legal:** Diretor Presidente Ricardo Barbosa

### **1.1.1 Responsável pela elaboração e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Porto de Cabedelo – PGRS**

**Nome do profissional:** Lusielson Pereira do Nascimento

**Cargo/Função:** Engenheiro Ambiental

**Registro no Conselho de Classe:** CREA/PB 1622108043

### **1.2 Definição de Reponsabilidade e Competência do Gestor e dos Concessionários.**

A Companhia Docas da Paraíba é responsável por todo processo de gestão dos resíduos sólidos gerados na área sob a sua responsabilidade. Estas etapas compreendem a segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento temporário, transporte e destinação final. Podendo ser contratada empresa especializada para prestação de destes serviços.

As empresas arrendatárias que estão instalados na área do Porto de cabedelo são responsáveis pelo gerenciamento dos resíduos gerados nas áreas de sua responsabilidade, devendo possuir Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS elaborado e implantado.

As empresas prestadoras de serviços na área primária do Porto de Cabedelo, ao fim dos serviços, devem dar destinação ambientalmente adequada aos mesmos.

## 2-CARACTERIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

### 2.1. Planta Baixa de Localização e de Implantação da Área Física e Circunvizinhança

O Porto de Cabedelo está situado na margem direita do estuário do Rio Paraíba do Norte vizinho ao Forte de Santa Catarina, no município de Cabedelo.

Suas Coordenadas Geográficas são:

- Latitude: 6° 58, 21” S
- Longitude: 34° 50, 18” W Gr

Área Total: 38,46 há

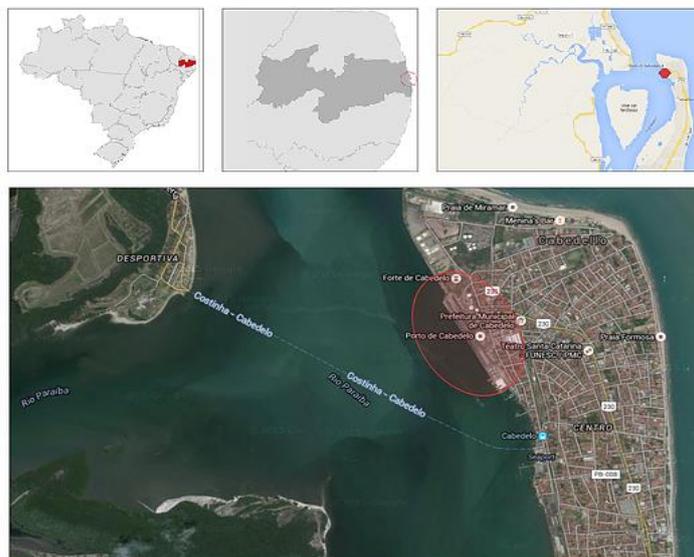


Figura 1: Localização do Porto de Cabedelo

Ver a planta baixa do Porto de Cabedelo no anexo.

### 2.2 População Fixa

Número de funcionários da Docas/PB: 36

Número de funcionários dos órgãos e empresas instaladas no Porto: 200

Número de população flutuante: 250

Média Mensal de navios: 10

### **2.3 Número de Empresas Instaladas com respectivos ramos de Atividade e Localização de Áreas Geradoras de Resíduos Sólidos – RS.**

#### **Empresas instaladas no Porto e Ramo de Atuação**

- TOP-LOG – Transporte e Operações Portuárias Ltda. (Arrendatário);
- Nordeste Logística I, II e III (Arrendatário);
- TECAB – Terminais de Armazenagem de Cabedelo Ltda (Arrendatário).
- Moinho Dias Branco. (Arrendatário);
- OXBOW BRASIL ENERGIA, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. (Arrendatário).

#### **Órgãos Ligados às Atividades do Porto de Cabedelo**

- Associação de Práticos do Porto de Cabedelo;
- Associação Profissional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos do Porto de Cabedelo;
- Capitania dos Portos da Paraíba;
- Delegacia da Receita Federal em Cabedelo;
- Polícia Federal;
- Ministério da Agricultura – MAPA;
- Ministério do Trabalho e Emprego
- Agência Nacional de Vigilância do Trabalho.
- Agencia Nacional de Transportes Aquaviários
- Órgão Gestor de Mão de Obra

#### **OPERADORES PORTUÁRIOS**

##### **Relação dos Operadores Portuários do Porto de Cabedelo**

- Seaport – Serviço de Apoio Portuário Ltda.

- Heytor Gusmão Comércio e Representações Ltda.
- Marajó Comércio e Transporte Ltda. (Operador Portuário)
- Cabedelo Transportes Ltda.
- Combulk Maritima Ltda

## **ARMAZÉNS**

### **De Carga Geral**

- Quantidade: 5 (cinco) de estrutura de concreto;
- Capacidade: 3t/m<sup>2</sup>
- Localização: 02 (dois) na primeira linha e 03 (três) na retaguarda;
- Dimensões: 20m x 100m cada um.

### **2.4 Empresas Prestadoras de Serviço/Terceirizadas que Atuem com o Manejo de Resíduos Sólidos**

Atualmente, a empresa DR Acessória, Consultoria e Serviços LTDA presta o serviço de limpeza e serviços gerais na Docas/PB. Enquanto, para gerenciamento dos resíduos gerados na Docas/PB foi contratada a empresa WASTE Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda.

Com relação à remoção de resíduos sólidos e oleosos nos navios, atualmente, são credenciadas junto à autoridade portuária para prestação destes serviços as empresas listadas abaixo:

- LOGAN Removedora de Resíduos de Óleo Ltda.
- WASTE Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda.
- SUAPE Ambiental Ltda.
- Marcus Vinicius de Melo Rodrigues ME.

### **2.5 Tipificação e Quantificação de Carga Movimentada com Média Mensal**

#### **Movimentação de Cargas**

Atualmente, chegam ao Porto de Cabedelo, em média, 120 navios por ano, entre petroleiros, graneleiros e de carga geral. Até o mesmo de julho de 2020, foram movimentadas 602.633 toneladas de mercadorias. Resultado este obtido com a movimentação de produtos como minérios, gasolina, diesel, álcool, grãos e outros produtos em geral.

### **Fluxo de Cargas**

No ano de 2023 foram movimentadas 1.337.320 toneladas de mercadorias

### **Tanques de Graneis Líquidos (privativos)**

- As áreas denominadas AE-2, AE-3 e AE-4 estão disponíveis ao TECAB – Terminais de Armazenagens de Cabedelo Ltda, com área total de 24.783 m<sup>2</sup> e capacidade de armazenagem de 30.284 m<sup>3</sup>, divididas em 09 tanques
- A Nordeste Logística. utiliza a área AI-1 com 19.051,80m<sup>2</sup>, dispondo de 06 tanques com capacidade total de armazenagem de 19.000m<sup>3</sup> para graneis líquidos.
- A Nordeste Logística – Transpetro ocupa a área AE-10 com 17.538m<sup>2</sup>, dispondo de dois tanques de óleo diesel com capacidade de 5.200 m<sup>3</sup> cada.
- A Nordeste Logística. utiliza a área denominada AE-11 da zona portuária, possuindo uma topografia plana que dispõe dos seguintes dados para armazenagem e movimentação de combustíveis: 06 (seis) tanques verticais com capacidade total de armazenagem de 11.600m<sup>3</sup> de gasolina, diesel e alcoóis, e 03 (três) tanques horizontais com capacidade total de 75m<sup>3</sup> para armazenagem de biodiesel.
- A Mdias Branco – Ocupa a área DE6 com 37993,00 m<sup>2</sup>, sendo composta por uma unidade industrial de um moinho de trigo para área de processamento, produção e comercialização de massas alimentícias e derivados.

### **Silos de graneis sólidos**

- Dispõe de 06 (seis) silos recém-construídos, de propriedade da TOP-LOG, na área DI-6, com 4.475m<sup>2</sup> de área arrendada a esta empresa, com capacidade estática de 30.000 toneladas de cevada, bem como outros grãos.

### **Pátios**

- Existem 03 pátios para armazenamento de contêiner na atual estrutura do Porto de Cabedelo.

## **2.6 Informações complementares**

O Porto de Cabedelo foi administrado pelo Governo do Estado da Paraíba até dezembro de 1978, quando foi encampado pela extinta Empresa de Portos do Brasil S.A – PORTOBRÁS, através do decreto N°82.958/78, passando a sua administração a ser exercida por aquela estatal. A partir de 90 com a extinção da PORTOBRÁS, a APC foi absorvida pela Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, e desde 98, por Força do convênio de Delegação N° MT 09/97 de 31/12/97, voltou a ser administrado pelo Governo do Estado da Paraíba, através da Companhia Docas da Paraíba- Docas-PB.

### **Companhia Docas da Paraíba**

É uma sociedade mista, criada pela Lei Estadual N° 6.510/97 e vinculada a Secretaria de Infraestrutura do Estado da Paraíba.

### **Cais Acostável**

Atualmente, o Porto de Cabedelo dispõe de um cais acostável público, com 602m de comprimento. Este cais é dividido em 4 (quatro) berços de atracação com profundidade de 9,14 metros D.H.N. Esse cais possibilita a atracação de 3 (três) navios, simultaneamente, de até 200 metros de comprimento cada.

### **Vias de Circulação Rodoviária**

A circulação rodoviária interna do porto é formada por ruas paralelas e perpendiculares ao cais, que facilitam a movimentação das máquinas e veículos que atuam durante a operação de movimentação de carga. Elas são calçadas com

paralelepípedos e feitas a manutenção periodicamente, uma vez que o fluxo constante de veículos pesados danifica o calçamento.

O acesso rodoviário ao Porto se dá pela BR 230, rodovia federal pavimentada em pista dupla, integrada ao sistema nacional pela BR 101.



Figura 2: Vista de acesso marítimo e fluvial do Porto de Cabedelo

## Hidrovias

O rio Paraíba do Norte serve como hidrovia para o Porto de Cabedelo, oferecendo condições de navegabilidade para pequenas embarcações com calado de 5m.



Figura 4. Vista de acesso marítimo e fluvial do Porto de Cabedelo

## Marítimo

Na entrada do Estuário do Rio Paraíba do Norte está o canal de acesso com 6 km de extensão, 150m de largura e permitindo a navegação de embarcações com até 9m de

calado, dependendo da amplitude das marés. A bacia de evolução possui extensão de 700m, largura de 300m e profundidade de 10m, também permitindo a manobra de navios com calado compatível ao do canal de acesso.



Figura 5: Vista de acesso marítimo e fluvial do Porto de Cabedelo

### 3-LEGISLAÇÃO E NORMAS DE REFERÊNCIAS

A legislação federal em vigência que trata no Brasil a cerca dos resíduos sólidos produzidos por instalações portuárias está contida na RESOLUÇÃO CONAMA N°05/93, que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos gerados nos portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários.

Ainda em esfera federal, tem-se a Lei N°12305/10 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que prevê a elaboração de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos-PGRS para empresas e instituições geradoras de resíduos sólidos. Descrevendo em seus art. 13 e 20 a obrigatoriedade das instalações portuárias de elaborarem um PGRS.

Em complemento as normas federais, têm-se as Instruções Normativas IN°39/2017 e IN°61/2018 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que versão sobre os procedimentos operacionais do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacionais. Incluindo o Gerenciamento de Resíduos Sólidos de interesse da fiscalização federal agropecuária.

A “Internacional Maritime Organization” traça as diretrizes internacionais para assegurar a adequação das instalações portuárias para recepção de resíduos, através da Resolução do Comitê Internacional MEPC/IMO N°83, traduzido livremente pelo Departamento de Portos/STA/MT.

Na esfera estadual a Superintendência de Administração do Meio Ambiente da Paraíba - SUDEMA é a responsável pela fiscalização do gerenciamento de resíduos sólidos.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Resolução RDC – N° 56 de 06 de Agosto de 2008, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas Sanitárias no Gerenciamento de Resíduos Sólidos nas Áreas de Portos, Aeroportos, Passagens de Fronteiras e Recintos Alfandegados.

Por fim, A Associação de Normas Técnicas – ABNT possui diversas Normas referentes a resíduos sólidos que serão apresentadas a seguir:

- NBR 10004 Resíduos Sólidos – Classificação
- NBR 10005 – Lixiviação dos Resíduos
- NBR 10006 – Solubilização dos Resíduos
- NBR 1007 – Amostragem de Resíduos

O município de Cabedelo possui como base legal o Decreto Lei N°3.316/01, que dispõem sobre o Regulamento de Limpeza Urbana.

Os resíduos sólidos sob a responsabilidade da Docas/PB são classificados conforme RDC ANVISA n°56/2000.

CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	
CLASSIFICAÇÃO	RESÍDUOS
Grupo A: Resíduos que apresentem risco potencial ou efetivo à saúde pública e ao meio ambiente devido à presença de agentes biológicos consideradas suas características de virulência, patogenicidade ou concentração. Enquadram-se neste grupo, dentre outros, os resíduos sólidos gerados	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Por viajantes ou animais a bordo de meios de transporte que apresentem anormalidades clínicas, com sinais e sintomas compatíveis com doenças transmissíveis;</li> <li>➤ Por óbito de pessoas ou animais ocorridos a bordo de meios de transporte, quando provocados por doença transmissível suspeita ou confirmada;</li> <li>➤ Por serviços de atendimento médico humano e animal a bordo de meios de transporte ou de enfermaria de bordo;</li> <li>➤ Por procedimentos de limpeza e desinfecção de sanitários de bordo, incluindo os resíduos coletados durante estes procedimentos (fralda, papel higiênico, absorvente e outros);</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Por procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies expostas a fluidos, secreções e excreções orgânicas humanas e animais - incluindo os objetos que tenham entrado em contato com os mesmos quando não puderem sofrer processo de desinfecção de alto nível;</li> <li>➤ Em meios de transportes procedentes de áreas afetadas por doenças transmissíveis ou por outros agravos de interesse da saúde pública que possam ser veiculados por resíduos sólidos.</li> <li>➤ Quando descartados, também serão considerados potencialmente infectantes:</li> <li>➤ Cargas suspeitas de contaminação por agentes biológicos;</li> <li>➤ Resíduos gerados pelos serviços de atendimento médico e odontológico, por barbearias, salas de vacina e estabelecimentos afins, que tenham contato com sangue ou secreções;</li> <li>➤ Sangue e hemoderivados;</li> <li>➤ Meios de cultura, tecidos, órgãos, fetos e peças anatômicas;</li> <li>➤ Filtros de gases aspirados de área contaminada;</li> <li>➤ Os resíduos sólidos do grupo D que tenham entrado em contato com os resíduos descritos nos itens acima serão classificados como do grupo A.</li> </ul>
<p>Grupo B: Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente. Enquadram-se neste grupo, dentre outros:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Resíduos provenientes de área de manobras, industriais, manutenção, depósitos de combustíveis, áreas de treinamento de incêndio;</li> <li>➤ Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossuppressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos, e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações;</li> <li>➤ Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes, reagentes para laboratório; resíduos contendo metais pesados; inclusive os recipientes contaminados por estes;</li> <li>➤ Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores);</li> <li>➤ Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas;</li> <li>➤ Demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos);</li> <li>➤ Drogas quimioterápicas e produtos por elas contaminados;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Resíduos farmacêuticos (medicamentos vencidos, contaminados, interditados ou não utilizados)</li> </ul>
Grupo D: Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiativo à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares. Enquadram-se neste grupo, dentre outros:	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Papel de uso sanitário, fralda e absorvente higiênico, não classificados como do grupo A;</li> <li>➤ Sobras de alimentos, exceto quando tiver outra previsão pelos demais órgãos fiscalizadores;</li> <li>➤ Resíduos provenientes das áreas administrativas;</li> <li>➤ Resíduos de varrição, flores, podas e jardins;</li> <li>➤ Resíduos de outros grupos após sofrerem tratamento adequado</li> </ul>
Grupo E: Materiais perfurocortantes ou escarificantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares</li> </ul>

Além da classificação dos resíduos sólidos previstas na RDC ANVISA N°56/2008, será trazida a classificação dos resíduos de interesse da fiscalização federal agropecuária dada pelas IN°39/2017 e IN°61/2018 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Neste contexto, apresentamos o conceito e a classificação destes resíduos abaixo:

- I. São considerados resíduos sólidos de interesse da fiscalização federal agropecuária aqueles provenientes do exterior e que devido à presença potencial ou efetiva de agentes biológicos - consideradas suas características de virulência, patogenicidade, concentração ou poder de dispersão - apresentem risco de produzir, dar causa ou transmitir doença aos animais, zoonoses ou pragas em vegetais.
- II. São resíduos sólidos, considerados de interesse da fiscalização agropecuária procedentes do exterior, os seguintes produtos:

- a) produtos de interesse agropecuário apreendidos, transportados como bagagem ou encomenda;
- b) lixo de bordo, restos e sobras de alimentos retirados de aeronaves, embarcações e veículos terrestres, bem como de outros meios de transporte; e
- c) varredura e retirada de resíduos, restos de alimentos, cama e forragem de animais vivos, além de outros materiais agregados ou no interior de contentores, aeronaves, embarcações e veículos terrestres, bem como outros meios de transporte.

#### **4- DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO RESÍDUO SÓLIDO.**

##### **4.1 Identificação das empresas arrendatárias, terceirizadas e demais órgãos públicos ou privados e instalações geradoras de resíduos sólidos, com especificações de risco sanitário, ambiental e fitossanitário.**

Nos itens 2.3 e 2.4 são discriminadas todas as empresas arrendatárias, terceirizadas e órgãos situadas no Porto de Cabedelo.

A área primaria do Porto de Cabedelo é composta pelas seguintes instalações:

- Prédio da Administração;
- Prédios dos Órgãos Anuentes;
- Guarita;
- Auditório;
- Antiga Balança;
- Subestação;
- Central de Resíduos;
- Antigo refeitório (desativado);
- Inspetoria;
- Banheiros do cais
- Berços de atracação;
- Armazéns;
- Pátios;
- Depósito.

## **4.2 Identificação das fontes geradoras de Resíduos Sólidos.**

Os resíduos sólidos gerados no Porto de Cabedelo são provenientes das embarcações, da área administrativa, dos órgãos anuentes, das operações realizadas no porto e nas áreas arrendadas a empresas.

### **a) Embarcações**

Para remoção dos resíduos a bordo das embarcações, as empresas prestadoras de serviço necessitam se credenciar previamente junto a Autoridade Portuária. Todas empresas interessadas devem encaminhar documentação para credenciamento, conforme Resolução ANTAQ n°2190/2011.

A Docas/PB, atualmente, possui 04 empresas credenciadas para remoção de resíduos sólidos e oleosos a bordo das embarcações, sendo elas: LOGAN Removedora de Resíduos de Óleo Ltda; WASTE Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda; SUAPE Ambiental Ltda. e Marcus Vinicius de Melo Rodrigues ME. Ressaltando que todas as empresas estão licenciadas pelos órgãos competentes para promover tal serviço.

Os resíduos a bordo só poderão ser recolhidos com anuência do armador ou agência marítima. A solicitação para retirada passa pelo setor de Meio Ambiente e pela ANVISA, após análise e assinatura, é dada a autorização para entrada na área primaria.

### **b) Área Primária**

Os resíduos sólidos provenientes das operações com navios são de responsabilidade dos operadores portuários. Toda etapa do gerenciamento dos resíduos deverá ser atendido pelo gerador responsável pela operação portuária.

Os berços 107 e 105 são destinados a movimentação de cargas gerais e graneis sólidos, devendo o operador portuário gerenciar os resíduos gerados durante estas operações. O berço de atracação 101 é destinado a movimentação de graneis líquidos, deste modo o resíduo gerado neste berço é oriundo das operações em outros berços ou pela circulação de trabalhadores portuários.

### **c) Área Administrativa**

Os resíduos gerados na área administrativa são gerenciados por uma empresa terceirizada habilitada para prestação do serviço. Diariamente a empresa contratada realizada uma rota de coleta, durante os dois turnos, pré- estabelecida pela Docas/PB.

O transporte e destinação final também ficam a cargo da empresa contratada, atualmente a WASTE Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda. Devendo seu transporte e destinação final ser comprovados através de documentação emitida, juntamente com inventário de resíduos ao fim de todo mês.

#### **d) Áreas Arrendadas**

Em relação as áreas arrendadas, o gerenciamento dos resíduos gerados fica a cargo das empresas possuidoras de contrato de arrendamento junto a Docas/PB. A Docas PB como administradora da poligonal do Porto de Cabedelo possui a prerrogativa de realizar fiscalizações documentas, bem como nas áreas arrendadas pelas empresas.

### **4.3 Levantamento do qualitativo de Resíduos Sólidos Gerados por Unidade Geradora e Classificados de Acordo com a Legislação Sanitária e Ambiental.**

**Tabela1. Levantamento qualitativo de resíduos sólidos por gerador**

<b>Gerador</b>	<b>Tipo de Resíduo Sólido</b>	<b>Classificação do Resíduo</b>
Armazém 01	Restos de plásticos, cordões, resíduos de varrição, madeira, papelão e restos de operação (minério).	Resíduo Grupo B e D
Armazém 02	Restos de plásticos, cordões, resíduos de varrição, madeira, papelão e restos de operação (minério).	Resíduo Grupo B e D
Armazém 04	Restos de plásticos, resíduos de varrição, madeira e papelão.	Resíduo Grupo B e D
Armazém 06	Restos de plásticos, resíduos de varrição, madeira e papelão.	Resíduo Grupo Be D
Armazém 07	Restos de plásticos, cordões, resíduos de varrição, madeira, papelão e restos de operação (grãos ou minério)	Resíduo Grupo B e D
Administração	Papel, copo descartável, restos de alimentos, resíduos de sanitário, lâmpadas fluorescentes e EPI's	Resíduo Grupo A, B e D

ANVISA	Papel, copo descartável, restos de alimentos, resíduos de sanitário, lâmpadas fluorescentes e EPI's	Resíduo Grupo A ,B e D
Receita Federal	Papel, copo descartável, restos de alimentos, resíduos de sanitário, lâmpadas fluorescentes e EPI's.	Resíduo Grupo A, B e D
MAPA	Papel, copo descartável, restos de alimentos, resíduos de sanitário, lâmpadas fluorescentes e EPI's	Resíduo Grupo A, B e D
Banheiros do Cais	Resíduos de sanitário	Resíduo Grupo D
Subestação	Plástico, papel, metal e lâmpadas fluorescentes	Resíduo Grupo B e D
Guarita	Papel, copo descartável, restos de alimentos, resíduos de sanitário, lâmpadas fluorescentes e EPI's.	Resíduo Grupo A, B e D
Inspetoria	Restos de plásticos, cordões, resíduos de varrição, madeira, papelão, restos de operação (grãos ou minério) e EPI's	Resíduo Grupo A, B e D

#### **4.4. Descrição dos Atuais Procedimentos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Segregação, Acondicionamento Coleta, Armazenamento, Transporte e Destino Final; Formas de Monitoramento e Licenciamento Ambiental e Sanitário.**

O Porto de Cabedelo gera os mais diversos tipos de resíduos sólidos, tais como: papel, copo descartável, papelão, restos de alimentos, resíduos sanitários, resíduos de varrição, entre outros.

O Quadro 4.2 apresenta a quantidade de resíduos sólidos comuns (Grupo D) gerados pelo Porto de Cabedelo no ano de 2023

**Tabela 2. Quantidade de Resíduos produzido pelo Porto de Cabedelo no ano de 2023.**

<b>Mês</b>	<b>Quantidade (Kg)</b>
Quantidade anual	18.700
Média mensal do período	1.558
Média diária do período	51,94

A Tabela 3 a quantidade de lâmpadas fluorescentes (Grupo B) gerados e destinadas pelo Porto de Cabedelo em 2023

**Tabela 3. Quantidade de lâmpadas fluorescentes (Grupo B) gerados e destinadas pelo Porto de Cabedelo em 2023**

<b>Total Geral Anual</b>	<b>Quantidade (Unidades)</b>
Lâmpadas Fluorescentes geradas	225
Lâmpadas Fluorescentes destinadas	225

A Tabela 4 apresenta a quantidade dos resíduos infectantes (Grupo A) gerados pelo Porto de Cabedelo no ano de 2023

**Tabela 4. Quantidade de resíduos recicláveis produzidos pelo Porto de Cabedelo em 2023**

<b>Mês</b>	<b>Bombona de 25kg (Unidade)</b>
Quantidade anual	1130
Média mensal do período	94
Média diária do período	3,13

## **5-DIRETRIZES DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

O parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) 05/93 que o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos contenha princípios que conduzam a reciclagem.

A reciclagem envolvendo a reutilização ou a recuperação de resíduos deverá ser comunicada a Vigilância Sanitária do Porto, que fará controle do processo, sendo proibida a reciclagem de resíduos oriundos de embarcações internacionais que devem ser coletados e levados para uma destinação final adequada, incineração ou aterro sanitário.

Primeiramente deve-se focar na não geração de resíduos, diminuindo assim o consumo de energia, água e matéria-prima. Em seguida deve-se primar pela reutilização e, por conseguinte na reciclagem.

A coleta seletiva é a prática organizada para redução da geração de resíduos sólidos, diminuição da demanda por recursos naturais e para a conscientização da população.

### **5.1 Ações do Gerenciamento dos Resíduos Sólidos.**

A implementação de um sistema de gerenciamento de resíduos sólidos gerados na área primaria do Porto de Cabedelo propicia um controle sobre os efeitos negativos que esses resíduos possam trazer ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores portuários.

As ações desenvolvidas para a implantação do sistema de gerenciamento dos resíduos sólidos devem envolver todos os atores que desempenham papel durante as operações no Porto de Cabedelo, sendo estes: Docas/PB (Autoridade Portuária), os operadores portuários, as empresas arrendatárias e as empresas terceirizadas prestadoras de serviço. Todas devem atuar de forma harmônica para garantir uma redução dos impactos gerados pelo descarte de resíduos sólidos.

### **5.2 Descrição do Procedimento de Segregação, Acondicionamento, Coleta, Armazenamento Temporário, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos dos Grupos A, B, D e E.**

### 5.2.1 Resíduos do Grupo A

#### Segregação

Os Resíduos Sólidos pertencentes ao Grupo A devem ser segregados dos demais resíduos, garantindo a proteção da saúde e do meio ambiente.

Na Docas/PB os resíduos do Grupo A são descartados em recipientes dotadas de tampa e sacos plásticos de cor branco leitosos. Não sendo permite a sua mistura com resíduos de outros Grupos.

#### Acondicionamento

Os resíduos do Grupo A são acondicionados em sacos de cor branco leitosa, impermeáveis, de material resistente à ruptura e vazamento dos resíduos. Estes sacos são colocados no interior de coletores impermeáveis, de material lavável, dotados de tampas íntegras, resistentes à punctura, ruptura e vazamento.

Os sacos e coletores para acondicionamento são identificados como resíduos do grupo A, utilizando os símbolos, cores e frases, de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenhos e contornos pretos conforme as especificações das normas técnicas para identificação deste grupo de resíduos.



Figura 6: Coletores de Resíduos do Grupo A

### **Coleta e Transporte até área de armazenagem temporária**

O procedimento de coleta deverá ser realizado quando os sacos acondicionadores atingirem 2/3 da capacidade de preenchimento ou pelo menos 1 (uma) vez ao dia. No momento de lacrar os sacos acondicionadores, no próprio local de geração do resíduo, deve-se lentamente expelir o excesso de ar no seu interior. Após o lacre dos sacos acondicionadores, os mesmos deverão ser dispostos em recipientes de acondicionamento resistente a queda e com capacidade compatível com a geração diária dos resíduos do grupo A.

Os sacos acondicionadores deverão ser substituídos sempre que necessário, mesmo que não seja gerado resíduo neste coletor. Sendo proibido o seu esvaziamento e reaproveitamento.

Os resíduos acondicionados em sacos devem ser coletados diretamente dos recipientes de acondicionamento, não sendo permitida sua prévia colocação em calçadas, local pública ou outras áreas externas.

O transporte das áreas de geração às áreas de armazenamento temporário, deverá ser realizado através de carros coletores ou dos próprios recipientes de acondicionamento.



Figura 7: Carros utilizados para acondicionamento e coleta interna de resíduos Grupo A

### **Armazenamento Temporário**

Os resíduos do Grupo A são armazenados temporariamente na Central de Resíduos – CR em local destinado para o acondicionamento de resíduos perigosos. Os sacos acondicionadores são dispostos no interior de bombonas de 25 (vinte e cinco) kg de capacidade de armazenamento, fabricadas em polietileno de alta densidade (PEAD), com tampa rosqueada e vedante.



Figura 8: Bombona para acondicionamento e local de armazenamento temporário dos resíduos do Grupo A

### **Transporte externo, Tratamento e Disposição final**

O resíduo do Grupo A é coletado da Central de Resíduos e transportado externamente até a seu tratamento e disposição final através de veículos coletores específicos, fechados e sem compactação, A coleta dos resíduos do Grupo A é realizada quinzenalmente.

A empresa contratada Waste Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA é responsável pelo tratamento e disposição final dos resíduos do Grupo A.

O tratamento empregado pela empresa é a incineração e os resíduos resultantes do processo de tratamento são encaminhados para aterros sanitários devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes.

A empresa Waste Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA tem responsabilidade contratual de repassar para a Docas/PB os documentos comprobatórios do tratamento e disposição final ambientalmente correta destes resíduos, apresentados no anexo A.



Figura 9: Caminhões de coleta dos resíduos do Grupo A

### 5.2.2 Resíduos do Grupo B

#### Segregação

A segregação dos resíduos é realizada, de acordo com suas características, garantindo a proteção da saúde e do meio ambiente.

Os resíduos classificados como do Grupo B mais produzidos nas atividades da Docas/PB são lâmpadas, pilhas e baterias. Sendo estas segregadas na fonte geradora e encaminhadas para a Central de Resíduos.

### **Acondicionamento**

Os recipientes de acondicionamento devem ser de material resistente aos impactos e esforços previstos, decorrentes de todas as fases do gerenciamento, adequados para cada tipo de substância química, respeitando as suas características físico – químicas. .

A capacidade dos recipientes deve ser compatível com o volume de resíduos gerados.

Os recipientes devem ser dotados de dispositivo que permita o fechamento nos intervalos entre uma utilização e outra, assim como, o seu fechamento definitivo, quando finalizado o uso.

Os recipientes de acondicionamento de resíduos do grupo B devem estar identificados, em local de fácil visualização, de forma indelével, discriminando a substância química ou denominação comum do produto de modo a identificar o material, utilizando os símbolos e frases de risco associadas ao produto que gerou o resíduo.

As lâmpadas, pilhas e baterias descartadas são acondicionadas no interior de caixotes de madeiras, garantindo a manutenção da sua integridade. Conforme figura 10.

Na ocorrência da geração de outros resíduos classificados como do Grupo B, estes serão acondicionados em coletor de cor laranja localizado no dentro do depósito. Sendo

imediatamente transportados para a Central de Resíduos, onde ficarão armazenados em área específica para este tipo de resíduo.



Figura 10: Caixotes de madeira para acondicionamento de lâmpadas, pilhas e baterias.

### **Coleta e Transporte até área de armazenagem temporária**

Os carros e veículos coletores devem ser constituídos de material compatível com a especificidade dos resíduos transportados diretamente ou por recipientes, garantindo a segurança da atividade.

Os recipientes coletores devem ser identificados em local de fácil visualização, de forma indelével, discriminando a substância química ou denominação comum do produto de modo a identificar o material, utilizando os símbolos e frases de risco associadas ao produto que gerou o resíduo.

Nas atividades de coleta e transporte de resíduos para a Central de Resíduos serão utilizados recipientes coletores da cor laranja.

### **Armazenamento Temporário**

Os resíduos do Grupo B são armazenados temporariamente na Central de Resíduos – CR em local destinado para o acondicionamento de resíduos perigosos. As lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias são armazenadas no interior de caixotes de madeira fechados. Enquanto, outros tipos de resíduos porventura gerados serão

dispostos no interior de bombonas de 25 (vinte e cinco) kg de capacidade de armazenamento, fabricadas em polietileno de alta densidade (PEAD), com tampa rosqueada e vedante.

### **Transporte externo, Tratamento e Disposição final**

O resíduo do Grupo B é coletado da Central de Resíduos e transportado externamente até a seu tratamento e disposição final através de veículos coletores específicos, fechados e sem compactação, A coleta dos resíduos do Grupo B é realizada quando existir a necessidade.

A empresa contratada Waste Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA é responsável pelo tratamento e disposição final dos resíduos do Grupo B. Tendo responsabilidade contratual de repassar para a Docas/PB os documentos comprobatórios do tratamento e disposição final ambientalmente correta destes resíduos, apresentados no anexo B.

### **5.2.3 Resíduos do Grupo D**

#### **Segregação**

Os resíduos do Grupo D são segregados na fonte geradora, de acordo com suas características, a fim de facilitar a reciclagem, reutilização, redução e disposição final, garantindo a proteção da saúde e do meio ambiente.

A segregação dos resíduos do Grupo D classificados como recicláveis é feito através de coletores com cores características para cada tipo de resíduo reciclável. Conforme ilustrado na figura 11.



Figura 11: Coletores para segregação do resíduo reciclável

Com relação aos resíduos oriundos de varrição, poda e de restos de alimentos, estes são segregados dos demais resíduos recicláveis. Sendo acondicionados no inteiro de coletores com tampa e revestidos com saco da cor preta.

### **Acondicionamento**

Os recipientes de acondicionamento utilizados são de material lavável, resistente à ruptura, vazamento, punctura e queda, com tampa provida de sistema de abertura, com capacidade compatível à geração de resíduos, atendendo as especificações de normas técnicas.

Os recipientes de acondicionamento são revestidos com sacos da cor preta, fabricados de material impermeável e resistente á ruptura e vazamento. Permanecendo no interior dos recipientes de acondicionamento durante todas as etapas de gerenciamento dos resíduos.

As ilhas coletoras de resíduos recicláveis são apresentadas nas figuras 12 e 13



Figura 12: Ilhas coletoras de resíduos recicláveis no bloco administrativo

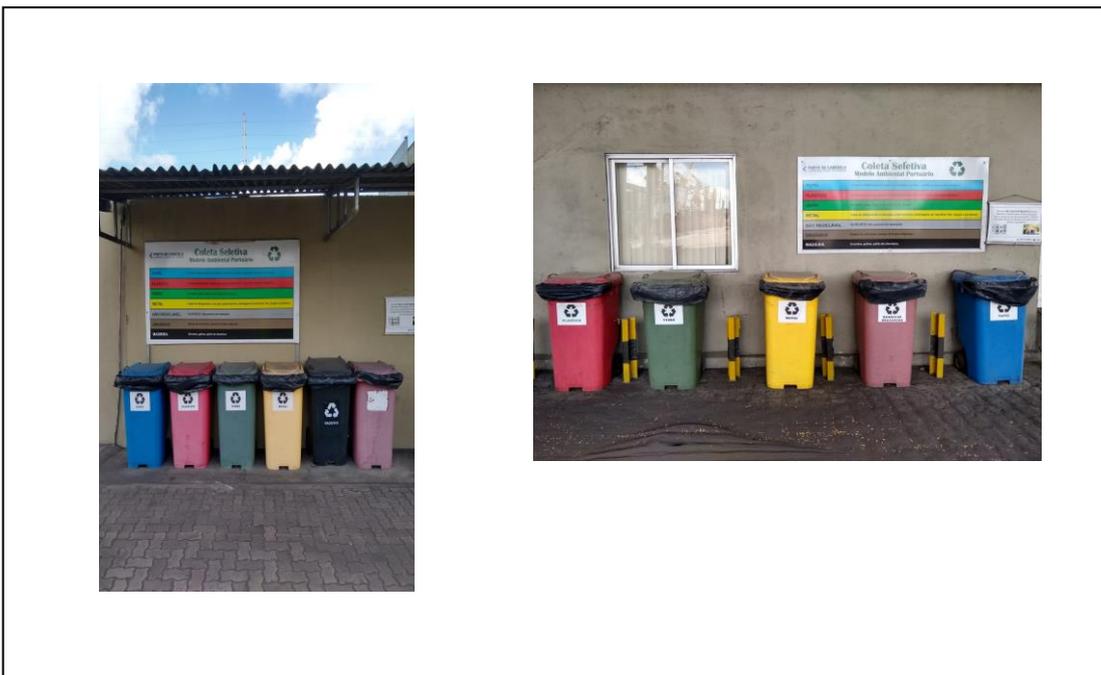


Figura 13: Ilhas coletoras de resíduos recicláveis na área operacional

Os resíduos alimentares e os oriundos de poda e varrição são acondicionados em coletores de cor marrom espalhados pela área do cais e em coletor com acionamento por pedal localizado na copa do prédio administrativo. Como apresentado na figura 14.



Figura 14: Coletores destinados para o descarte de resíduos orgânicos

Além das ilhas coletoras de resíduos recicláveis, também são disponibilizados coletores com acionamento por pedal para descarte de copos plásticos. Estes coletores ficam dispostos próximos ao bebedouro do cais, na área da inspetoria e no pátio de locação próximo ao armazém 07. Como é ilustrado na figura 15.



Figura 15: Coletores destinados para o descarte de copos plásticos

### **Identificação**

A identificação dos recipientes de acondicionamento é feita usando símbolos e também o código de cores em conformidade com as legislações vigentes, como foi apresentada na figura 11.

### **Coleta e Transporte até área de armazenagem temporária**

A coleta dos resíduos do Grupo D é realizada duas vezes ao dia, período da manhã e tarde, de segunda a sexta-feira. A coleta é realizada por um colaborador da empresa WASTE Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda que é deixado à disposição para proceder as etapas de gerenciamento dos resíduos sólidos gerados nas atividades da Docas/PB.

Os resíduos recicláveis são recolhidos em carros coletores e são direcionadas a Central de Resíduos, onde são segregados, pesados e armazenados temporariamente.

Já os resíduos orgânicos gerados durante as refeições dos colaboradores e nos processos de variação, poda e capina também são direcionados a Central de Resíduos, onde são pesados e armazenados em bombonas.

### **Armazenamento Temporário**

Os resíduos do Grupo D são armazenados temporariamente na Central de Resíduos – CR em local destinado para o acondicionamento de resíduos comuns. Os resíduos orgânicos gerados são dispostos no interior de bombonas de 25 kg de capacidade de armazenamento, fabricadas em polietileno de alta densidade (PEAD), com tampa vedante. Já os resíduos recicláveis são dispostos em coletor tipo contêiner com volume de 500 (quinhentos) litros fabricados em plástico. Conforme apresentado na figura 16.



Figura 16: Coletores para armazenamento temporário de Resíduos do Grupo D

### **Transporte externo, Tratamento e Disposição final**

O resíduo do Grupo D é coletado da Central de Resíduos e transportado externamente até a seu tratamento e disposição final através de veículos coletores específicos, fechados e sem compactação. A coleta dos resíduos do Grupo D é realizada três vezes por semana. As coletas são realizadas nas segundas, quartas e sextas-feiras pelo período da manhã.

A empresa contratada Waste Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA é responsável pelo tratamento e disposição final dos resíduos do Grupo D com características orgânicas e parte dos resíduos recicláveis.

O tratamento empregado pela empresa é a incineração e os resíduos resultantes do processo de tratamento são encaminhados para aterros sanitários devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes.

A empresa Waste Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA tem responsabilidade contratual de repassar para a Docas/PB os documentos comprobatórios do tratamento e disposição final ambientalmente correta destes resíduos, apresentados no anexo C.

A Docas/PB tem interesse e está buscando fechar uma parceria com a Associação dos Trabalhadores de Reciclagem de Cabedelo – ASTREC para a doação de parte de seu resíduo reciclável. Deste modo, busca promover uma destinação socioambiental mais adequada e sustentável para os seus resíduos.

#### 5.2.4 Resíduos do Grupo E

##### Segregação

Os materiais perfurocortantes não são gerados costumeiramente durante as atividades realizadas nas dependências da Docas/PB. Todavia no caso de geração, estes devem ser descartados separadamente, no local de sua geração, imediatamente após o uso ou situação que indique a necessidade de descarte.

##### Acondicionamento

Para o acondicionamento de resíduos perfurocortantes são disponibilizados coletores próprios fabricados em papelão ondulado e reforçado internamente com o papelão couro, possuindo trava de segurança, alça dupla para transporte e volume de 7 (sete) litros. Como é ilustrado na figura 17.



Figura 17: Coletores para resíduos perfurocortantes

### **Identificação**

Conforme apresentado na Figura 17, a identificação é feita utilizando símbolo, acrescido da inscrição de "RESÍDUO PERFUROCORTANTE", em conformidade com as legislações vigentes.

### **Coleta e Transporte até área de armazenagem temporária**

Os recipientes de acondicionamento dos resíduos do grupo E são coletados diretamente do local de geração, não sendo permitida a prévia colocação sobre pisos ou locais que possam constituir risco a saúde pública.

### **Armazenamento Temporário**

Os coletores próprios para os resíduos perfurocortantes são armazenados temporariamente na Central de Resíduos em estante destinada para receber este tipo de resíduo. Conforme apresentado na Figura 17.

### **Transporte externo, Tratamento e Disposição final**

O resíduo do Grupo E é coletado da Central de Resíduos e transportado externamente até a seu tratamento e disposição final através de veículos coletores específicos, fechados e sem compactação, conforme ilustrado na Figura 09. A coleta dos resíduos do perfurocortantes é realizada quando existir a necessidade.

A empresa contratada Waste Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA é responsável pelo tratamento e disposição final dos resíduos do Grupo E.

O tratamento empregado pela empresa é a incineração e os resíduos resultantes do processo de tratamento são encaminhados para aterros sanitários devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes.

A empresa Waste Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA tem responsabilidade contratual de repassar para a Docas/PB os documentos comprobatórios do tratamento e disposição final ambientalmente correta destes resíduos.

### **5.2.5 Resíduos sólidos de interesse da fiscalização federal agropecuária**

**a) Produtos de interesse agropecuário apreendidos, transportados como bagagem ou encomenda.**

Em caso de apreensão de resíduos de interesse da fiscalização federal agropecuária, no interior de bagagens ou encomendas, estes serão coletados e levados para a Central de Resíduos onde ficarão armazenados temporariamente no interior de bombonas de 25 (vinte e cinco) kg de capacidade de armazenamento, fabricadas em polietileno de alta densidade (PEAD), com tampa rosqueada e vedante.

Os resíduos de interesse da fiscalização federal agropecuária serão coletados da Central de Resíduos e transportados externamente até a seu tratamento e disposição final através de veículos coletores específicos, fechados e sem compactação, A coleta destes resíduos será realizada o mais rápido possível, em prazo máximo de 24h após a sua apreensão.

A empresa contratada Waste Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA será responsável pela coleta, tratamento e disposição final dos resíduos de interesse da fiscalização federal agropecuária.

O tratamento empregado pela empresa é a incineração e os resíduos resultantes do processo de tratamento são encaminhados para aterros sanitários devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes.

A empresa Waste Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA tem responsabilidade contratual de repassar para a Docas/PB os documentos comprobatórios do tratamento e disposição final ambientalmente correta destes resíduos.

**b) Resíduo de bordo, restos e sobras de alimentos retirados de aeronaves, embarcações e veículos terrestres, bem como de outros meios de transporte.**

Para remoção dos resíduos a bordo das embarcações, as empresas prestadoras de serviço necessitam se credenciar previamente junto a Autoridade Portuária. Todas as empresas interessadas devem encaminhar documentação para credenciamento, conforme Resolução ANTAQ n°2190/2011.

A Docas/PB, atualmente, possui 04 empresas credenciadas para remoção de resíduos sólidos e oleosos a bordo das embarcações, sendo elas: LOGAN Removedora

de Resíduos de Óleo Ltda; WASTE Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda; SUAPE Ambiental Ltda. e Marcus Vinicius de Melo Rodrigues ME. Ressaltando que todas as empresas estão licenciadas pelos órgãos competentes para promover tal serviço.

Os resíduos a bordo só poderão ser recolhidos com anuência do armador ou agência marítima. A solicitação para retirada passa pelo setor de Meio Ambiente e pela ANVISA, após análise e assinatura, é dada a autorização para entrada na área primaria.

Após a retirada dos resíduos da embarcação é entregue a Autoridade Portuária o Certificado de Retirada de Resíduos e o Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos-MTR que informam o quantitativo de resíduos, o tratamento dado e a destinação final ambientalmente correta.

**c) Varredura e retirada de resíduos, restos de alimentos, cama e forragem de animais vivos, além de outros materiais agregados ou no interior de contentores, aeronaves, embarcações e veículos terrestres, bem como outros meios de transporte.**

Para remoção dos resíduos a bordo das embarcações, as empresas prestadoras de serviço necessitam se credenciar previamente junto a Autoridade Portuária. Todas as empresas interessadas devem encaminhar documentação para credenciamento, conforme Resolução ANTAQ n°2190/2011.

A Docas/PB, atualmente, possui 04 empresas credenciadas para remoção de resíduos sólidos e oleosos a bordo das embarcações, sendo elas: LOGAN Removedora de Resíduos de Óleo Ltda; WASTE Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda; SUAPE Ambiental Ltda. e Marcus Vinicius de Melo Rodrigues ME. Ressaltando que todas as empresas estão licenciadas pelos órgãos competentes para promover tal serviço.

Os resíduos a bordo só poderão ser recolhidos com anuência do armador ou agência marítima. A solicitação para retirada passa pelo setor de Meio Ambiente e pela ANVISA, após análise e assinatura, é dada a autorização para entrada na área primaria.

Após a retirada dos resíduos da embarcação é entregue a Autoridade Portuária o Certificado de Retirada de Resíduos e o Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos-MTR que informam o quantitativo de resíduos, o tratamento dado e a destinação final ambientalmente correta.

### **5.3 Responsabilidade da Coleta Interna e Externa**

A coleta interna será de responsabilidade do funcionário da empresa contratada Waste Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA. A responsabilidade de orientação, supervisão, controle e avaliação será de um profissional especializado nas áreas de meio ambiente ou segurança do trabalho. Para a Docas/PB esta responsabilidade atualmente, é o Sr Lusielson Pereira do Nascimento, técnico de meio ambiente e a Sra Rosemary do Nascimento Ferreira, técnica em meio ambiente.

A coleta externa é empresa da contratada Waste Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA

### **5.3.1 Memorial Descritivo das Coletas**

#### **Coleta Interna**

Compreende a operação de transferência dos sacos plásticos coletadas dos recipientes coletores para o armazenamento temporário, este é realizado na Central de Resíduos-CR., onde é feito a triagem dos resíduos para posterior destinação final ambientalmente adequada.

#### **Coleta Externa**

Compreende a operação de recolhimento dos resíduos através de caminhões sob a responsabilidade da empresa contratada e encaminhamento para o tratamento e destinação ambientalmente adequada.

### **5.3.2 Características dos Equipamentos de Acondicionamento e Transportes dos Resíduos Sólidos: Tipo de Contêiner, Tambores e Cestos – Identificação e Distribuição.**

#### **Capacidade dos equipamentos e utensílios**

- Coletor para resíduos sólidos comuns (Grupo D) – 60l
- Coletor para resíduos sólidos comuns (Grupo D) – 240l
- Coletor tipo contêiner para resíduos sólidos comuns (Grupo D) – 500l
- Coletor para resíduos sólidos infectantes (Grupo A) – 60l
- Coletor para resíduos sólidos A (Grupo A) – 240l
- Bombona para resíduos sólidos comuns (Grupo D) – 25 kg



- Bombona para resíduos sólidos A (Grupo A) – 25 kg
- Coletor para resíduos perfurocortantes (Grupo E) – 7l.

### **5.3.3 Especificação do Meio de Transporte e a Frequência de Coleta (Horários, Percursos e Equipamentos): Layout de Rota de Coleta**

- Períodos regulares de coleta: 6 horas
- Frequência de coleta: 02 vez por dia
- Horário da coleta: 09 e às 15hs
- A coleta externa é realizada uma 03 (três) por semana no período da tarde, nos seguintes dias: segundas, quartas e sextas-feiras.
- Os resíduos do Grupo A, B e E são coletados em dias específicos para estes tipos de resíduos, ou seja, a coleta é feita separadamente aos resíduos do Grupo D.

#### **Características do caminhão de coleta**

O carro da coleta de resíduos sólidos deve apresentar as seguintes características:

- Ser de uso exclusivo da coleta de resíduos.
- O carro deve ser fechado.
- Facilmente lavável
- Impermeável
- Não compactador.

#### **Recursos Humanos da Coleta**

- A equipe da coleta tem conhecimento sobre classificação dos resíduos, segregação, manuseio, transporte e armazenamento,
- A equipe de coleta deve utilizar os EPI's adequados, conforme Anexo II da RDC n° 56/2008

#### **Manuseio da Coleta**

A coleta deve ser realizada da seguinte forma:

- Os servidores coletam os resíduos, em seguida retira-se o excesso de ar dos sacos plásticos com cuidado, para não inalar ou se expor ao jato de ar produzido.

Fecham-se os sacos plásticos de resíduos, torcendo e amarrando a boca. Após a operação os servidores devem colocar os sacos plásticos novos nos recipientes para o acondicionamento de futuros resíduos.

- Os sacos plásticos, contendo os resíduos coletados, devem ser segurados pela parte superior, sem entrar em contato com o solo ou com o corpo do funcionário..
- Caso haja o rompimento do saco plástico, com conseqüente derramamento de resíduos na fonte geradora, durante a operação. Deve-se realizar a coleta dos resíduos e adotar os procedimentos constantes do Plano de Limpeza e Desinfecção – PLD, imediata do local do incidente.

### **Transporte Interno**

- O transporte interno é realizado duas vezes por dia, nos turnos da manhã e da tarde. .
- O transporte deve ser realizado de forma que evite ao máximo o rompimento dos sacos plásticos, como também não dever ocorrer esforço excessivo por parte dos funcionários. Não devendo provocar ruído excessivo ou causar risco de acidentes.
- O transporte poderá ocorrer manualmente ou em carros de coletas.

### **5.4 Descrição das Áreas de Armazenamento Intermediária: Avaliação das Condições de Ventilação, Capacidade de Armazenamento Compatível com a Geração, Frequência de Coleta e Sistemas de Higienização.**

#### **Central de Resíduos Sólidos**

A central de triagem de resíduos sólidos do Porto de Cabedelo apresenta área construída , medindo 11,0m x 12,0m, construída em alvenaria prensada de 6 furos, com estrutura em pilares e cintas em concreto armado no traço 1:2:3, cuja medidas estão apresentados no projeto arquitetônico apresentado no Anexo D. Seu piso é em concreto simples, acabamento em cimento liso. O revestimento é em reboco com pintura em massa corrida em PVC e tinta Látex da cor branca. As bancadas de triagem são construídas em laje pré-moldada, revestidas de granito.

#### **Layout das Unidades Intermediárias**

A Central de Resíduos está localizada com parte integrante da planta de situação geral do plano de desenvolvimento e zoneamento do Porto de Cabedelo.

### **Higienização da Central de Resíduos**

A limpeza da Central de Resíduos deve ser realizada periodicamente, sempre que for necessário. Conforme procedimento operacional padrão – POP.

A Central de Resíduos deve permanecer fechada nos intervalos entre fluxos de coleta.

#### **5.1.5 Descrição dos Métodos de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos, de acordo com cada tipo (classificação), dentro e fora da Área de Geração dos mesmos.**

O resíduo sólido gerado pelo Porto de Cabedelo será transportado pela empresa Waste – Coleta de Resíduos Hospitalares EIRELI – ME e a destinação ambientalmente adequada através de incineração. Conforma Certificados de destinação final em anexo.

#### **5.1.6 Descrição dos Métodos de Tratamento de Resíduos Sólidos e Disposição Final Proveniente de Embarcações Oriundas de Áreas Indenes, Endêmicas ou Epidêmicas de Doenças Transmissíveis.**

Empresas credenciadas pela Autoridade Portuária e autorizadas pela Autoridade Sanitária coletam e destinam estes resíduos para tratamento ou destinação final adequada em aterros. .

#### **5.1.7 Descrição dos Métodos de Tratamento de Resíduos Sólidos e Disposição Final Proveniente de Embarcações que contenham Pregas e/ou Doenças Zôo e Fitossanitárias.**

Empresas credenciadas pela Autoridade Portuária e autorizadas pela Autoridade Sanitária coletam e destinam estes resíduos para tratamento ou destinação final adequada em aterros.

#### **5.1.8 Descrição dos Métodos de Tratamento de Resíduos Sólidos e Disposição Final para Cargas Deterioradas, Contaminadas, Fora de Especificação ou Abandonadas.**

As cargas deterioradas, contaminadas, abandonadas ou fora do prazo de validade serão encaminhadas para a disposição final ambiental adequada.

**5.1.9 Descrição dos Métodos de Tratamento de Resíduos Sólidos e Disposição Final de Resíduos Perigosos e Outros Sujeitos e Controle Especiais Inclusive: [Resíduos de Carga Viva; Resíduos de Operação e Manutenção de Veículos e Embarcações com a descrição dos mecanismos de minimização do impacto sanitário, ambiental, zoo e fitossanitário.**

Atualmente o Porto de Cabedelo não recebe cargas vivas, rejeitos radioativos, farmacêutico, químicos e perigosos. Mas em caso de voltar a recebê-los, estes serão encaminhados para incineradores.

**5.1.10 Descrição dos Recursos: Quantidade de Pessoas, Grau de Instrução, Formação e Qualificação, Descrição de Equipamentos de Proteção Individual.**

A execução e fiscalização do PGRS ficam a cargo do técnico ambiental Lusielson Pereira do Nascimento e da técnica ambiental Rosemary do Nascimento Ferreira.

Os serviços de varrição são realizados por 10 (dez) funcionários.

A coleta é realizada por 01 (un) funcionário, em cada turno. Os funcionários devem possuir os seguintes graus de instrução: auxiliar de serviços gerais - ensino fundamental completo e encarregado – ensino médio completo.

Todos funcionários que manuseiam, acondicionam e coletam resíduos sólidos no Porto de Cabedelo devem ser paramentados com EPI's recomendados pela Norma Regulamentadora – 06 do Ministério do Trabalho e pela RDC ANVISA 56/2008.

São de uso obrigatório os seguintes EPI's.

- Uniforme, composto de calça comprida e camisa de tecido resistente.
- Luvas impermeáveis, resistentes, tipo PVC, antiderrapantes e de cano longo.
- Botas impermeáveis, resistentes, tipo PVC, antiderrapantes e de cano longo.
- Máscara do tipo semi-facial, para impedir a inalação de partículas e aerossóis.
- Colete Refletivo.

### **5.1.11 Programas de Capacitação s Desenvolvimento de Recursos Humanos**

O Porto de Cabedelo anualmente ou sempre que achar necessário realizará cursos de capacitação na área de resíduos sólidos, meio ambiente, segurança do trabalho e saúde pública.

## **5.2 Instrumentos de Gestão de Resíduos Sólidos.**

### **5.2.1 Medidas de Redução de Resíduos Sólidos nas Unidades Geradoras; Programas Sociais, Educativos, Culturais e de Mobilização Social.**

#### **Medidas de Redução das Quantidades de Resíduos Sólidos nas Fontes Geradoras.**

No Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Porto de Cabedelo adota-se como principal medida de redução e a coleta seletiva. Separam-se os tipos de resíduos recicláveis (papel, papelão, metal, madeira, plástico e metal) em coletores identificados com a cor característica de cada resíduo, além de realizar a coleta de resíduos orgânicos em recipientes próprios para este fim. Deste modo, gera uma economia no tratamento e destinação destes resíduos.

Como medida secundária recomenda-se diminuir o uso de copos plásticos descartáveis, diminuir a quantidade de papel gasto com impressões, reutilizar como rascunho papéis de impressões incorretas, substituir garrafas de plástico por garrafa de vidro e garrafas plásticas de água mineral por filtros de garrafão.

#### **Programas Sociais, Educativos, Culturais e de Mobilização Social.**

O Porto de Cabedelo promove programas educativos e culturais na área de educação ambiental e para isto tem parcerias com a Prefeitura Municipal de Cabedelo e instituições públicas e privadas.

### **5.2.3 Articulação com os Órgãos de Limpeza Pública, Vigilância Ambiental, Sanitária, Zoo e Fitossanitária.**

Para que as atividades transcorram de forma correta o Porto sempre que necessário buscará informações com órgãos da Prefeitura de Cabedelo, como também com os órgãos de vigilância ambiental e sanitária.

### **5.2.4 Descrições de Controle de Vetores.**

A gestão de resíduos sólidos do Porto de Cabedelo deverá seguir as normas vigentes, atentando para a utilização de procedimentos que impeçam a formação de vetores, disseminação de doenças ou de desconforto para os operadores e usuários do Porto. Desta forma, controla-se a presença de possíveis vetores, para garantir a proteção da saúde em varias etapas do projeto.

### **Segregação**

- Todos os geradores devem segregar seus próprios resíduos.
- Os resíduos devem ser segregados na fonte de geração.

### **Acondicionamento**

- O acondicionamento de resíduos sólidos é condição obrigatória
- O acondicionamento deve ser realizado em sacos e recipientes apropriados, no que se refere à cor e ao tipo de resíduo.
- Os resíduos acondicionados devem ser acomodados obrigatoriamente em recipientes ou coletores.

### **Coleta**

- Os funcionários envolvidos diretamente no manuseio dos resíduos devem utilizar EPI's adequados.
- A coleta deve se realizar em períodos preestabelecidos, sempre objetivando deixar os coletores vazios.
- A coleta deverá deve ser realizada por funcionários treinados.
- A coleta deve ser realizada em veículos adequados, visando a melhor acomodação dos resíduos.

### **Armazenamento**

- O sistema de resíduos sólidos do Porto de Cabedelo conta com coletores devidamente tampados ou vedados.
- O armazenamento deve estar prevenido contra o transbordo de resíduos sólidos e chorume, bem como o escape de odores indesejáveis.
- Os recipientes das ilhas de coletores devem ser sempre limpos e higienizados.

### **Transporte**

- O transporte de resíduos para fora do Porto de Cabedelo é realizado em veículo fechado e utilizado apenas para este fim.
- Os funcionários envolvidos na operação de manuseio dos resíduos utilizam EPI's adequados.

### **Tratamento**

- O tratamento dos resíduos sólidos deve ser efetuado por empresas especializadas e licenciadas para esta atividade.

### **Disposição Final**

- A disposição final somente pode ocorrer em aterros sanitários ou áreas devidamente licenciada para a atividade.

O controle de vetores deve seguir o seguinte roteiro:

- As medidas preventivas de dedetização e desratização são feitas periodicamente. Todas as medidas preventivas são informadas a ANVISA que fiscaliza a área do Porto.

## **5.3 Mecanismos de Controle e Avaliação**

### **5.3.1 Descrever as Formas de Registro e de Acompanhamento das Atividades Previstas no PGRS, como Planilha de Acompanhamento, Indicadores de Controle, etc.**

#### **Instrumentos de Análises Periódicos de Tipos Específicos de Resíduos Sólidos.**

- O PGRS deverá ser monitorado através de registro formais que permitam conhecer o resultado das ações adotadas no processo de gestão dos resíduos sólidos, capacitando-o para adotar as providências cabíveis.
- Serão feitas inspeções nos procedimentos nos procedimentos de cada fase do PGRS que são: uso de EPI's, geração, manuseio, acondicionamento, coleta, armazenagem, transporte, tratamento e/ou disposição de resíduos.

- Registro de pesagem dos resíduos gerados no Porto de Cabedelo.

- Arquivamento dos comprovantes de disposição final de todos os resíduos sólidos enviados para destinação fora do sitio portuário.
- Registros sobre anormalidades observados na gestão de resíduos.
- Planilhas de Acompanhamento: O processo de gerenciamento é monitorado através de mecanismos de controle e supervisão, para o acompanhamento da quantidade de resíduos processados (gerados, triados para reciclagem e transportados).
- Geração do Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR por meio do sistema do Sistema Nacional de Resíduos Sólidos – SINIR. Conforme documento em anexo.

Cabe à equipe responsável pelo PGRS programar planilhas de acompanhamento que possibilitem formar uma serie históricos dos dados colhidos, informando:

- Quantidade mensal de resíduos sólidos gerados pelo Porto.

A planilha contendo a quantidade mensal de resíduos sólidos gerado no Porto de Cabedelo encontra-se em anexo.

Resíduos Processados:

- Quantidade mensal de resíduos sólidos – disposição final por total produzido em porcentagem.
- Quantidade mensal de resíduos sólido-resíduos recicláveis por total produzido em porcentagem.

### **5.2.3 Instrumentos de Análise, Controle Ambiental e Avaliações Periódicas do PGRS.**

A avaliação do PGRS deve ser realizada anualmente. Haverá avaliação do plano de gerenciamento quando a equipe responsável achar necessário ou a pedido do órgão ambiental licenciador ou da ANVISA.

A avaliação periódica do plano tem o objetivo de:

- Diminuir os custos de operacionalização.
- Controlar os impactos ambientais.

- Corrigir possíveis não conformidades relacionadas ao plano de gerenciamento.
- A cada avaliação será elaborado um relatório técnico, no qual as fichas informativas farão parte integrante. A cópia do relatório deve ser enviada para a SUDEMA e para a ANVISA.

### **5.3.3 Avaliação dos Impactos Ambientais do Plano e suas Alternativas.**

A implantação do PGRS no Porto de Cabedelo implicou em uma diminuição nos impactos ambientais e sanitários relacionados à gestão de resíduos sólidos.

#### **Aspectos Positivos**

- Correção das irregularidades existentes e regularização perante as leis e normas existentes.
- Melhoria das condições ambientais e sanitárias.
- Redução da quantidade de resíduos descartados no Aterro Sanitário Metropolitano.
- Diminuição de riscos ambientais e operacionais.

#### **Aspectos Negativos**

- Possíveis conflitos na operacionalização do plano de gerenciamento, visto que o Porto de Cabedelo é formado por múltiplos operadores.
- Limitações orçamentárias para promoção dos ajustes na infraestrutura necessária.

## **6-DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

Além da fiscalização direta realizada pelos responsáveis envolvidos no processo, a gestão de resíduos deve utilizar outras ferramentas para garantir a segurança e o desempenho adequado.

### **6.1 Do Gestor, dos Setores Envolvidos e Profissionais Responsáveis.**

Esta atribuição de responsabilidade é conferida pela Organização Mundial da Saúde e de normas contidas em legislação vigente.

### **6.1.1 Responsabilidade do Estado**

O poder público deve intervir quando a questão relacionada a resíduos sólidos envolver riscos à saúde pública, à saúde do trabalhador ou meio ambiente.

Os programas de resíduos sólidos de portos devem ser fiscalizados pelas agências públicas ligadas ao meio ambiente e vigilância sanitária.

### **6.1.2 Responsabilidade da Instituição**

Como foi explicitado anteriormente, um membro da instituição deverá ser indicado para ser o gerente de operação do plano de gerenciamento.

O Porto de Cabedelo é o responsável pela separação, acondicionamento, coleta, tratamento, destinação e disposição final dos seus resíduos, bem como dos custos destas etapas.

Os órgãos que operam dentro do Porto devem ser obrigados a obedecerem as regras estabelecidas no Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos.

## **6.2 Responsabilidade dos Concessionários**

Os estabelecimentos instalados na área do Porto de Cabedelo são responsáveis pelos seus próprios resíduos e devem obedecer ao estabelecido neste plano. Desta forma, todos devem manusear, acondicionar e dispor os coletores no local e horário designado pelo PGRS.

## **6.3 Dos Terceiros Contratados**

Todas as empresas que forem contratadas pelo Porto de Cabedelo devem são responsáveis pelo manuseio, segregação e acondicionamento dos seus resíduos, obedecendo ao disposto neste PGRS.

Qualquer empresa que venha a ser contrata para estes desempenhar os serviços ligados ao gerenciamento dos resíduos sólidos na área portuária deve seguir as normas preconizadas por este PGRS.

**7- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE  
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

---

Assinatura

Profissional: Lusielson Pereira do Nascimento

Empresa/Cargo: Engenheiro Ambiental

Registro no Conselho de Classe CREA: 1622108043

## **8 - REREFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Resolução – RDC n° 15, de 12 de janeiro de 2002.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Resolução – RDC n° 342, de 13 de dezembro de 2002.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Resolução – RDC n° 33, de 25 de fevereiro de 2003.

ABNT – Associação Brasileira de Norma Técnica – NBR 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação. São Paulo. 2004.

Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) – Resolução n° 05 de 5 de Agosto de 1993. Diário Oficial da União. Brasília. 1993

Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) – Resolução n° 283 de 12 de julho de 2001

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA: INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 61, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/sementes-e-mudas/publicacoes-sementes-e-mudas/INN61de24dedezembrode2018AlterarIN392017VIGIAGRO.pdf>. Acesso em:28/06/2021.

Ministério do Trabalho – Norma Regulamentadora NR – 6, lei 6.514 de 22 de dezembro de 1978.

Ministério do Trabalho – Norma Regulamentadora NR – 5, portaria MTb n°3.214. 1978.

Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei N° 12305, de 02 de Agosto de 2010. Diário Oficial da União. Brasília. 2010.

Resolução do Comitê de Proteção do Meio Ambiente da Organização Marítima Internacional MEPC/IMO N° 83 (44), traduzida livremente pelo Departamento de Portos/STA/MT.

## **9- ANEXOS**

Anexo I – Procedimento Operacional Padrão referente aos resíduos sólidos



**ANEXO I – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO – POPS  
REFERENTES AOS RESÍDUOS SÓLIDOS.**

 <p><b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b></p>		
<b>POP nº01/2020</b>	<b>Coleta de Resíduos Infectantes (Grupo A)</b>	<b>Revisão 00 Data: 07/12/2020</b>

## 1. OBJETIVO

Estabelecer procedimentos coleta segura dos resíduos infectantes (Grupo A).

## 2. RESPONSABILIDADES

Colaborador da empresa contratada para realizar a etapas de gerenciamento de resíduos sólidos.	Realizar a coleta dos resíduos infectantes (Grupo A), obedecendo as recomendações deste POP
Setor de Meio Ambiente	Fiscalizar os processos de coleta dos resíduos infectantes (Grupo A), observando a obediência aos procedimentos estabelecidos neste POP.

## 3. PROCEDIMENTOS

- Antes de iniciar o processo de coleta, colocar todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI necessários. Sendo estes: Óculos de segurança, avental impermeável, calçado impermeável, respirador com válvula de exalação, luva de punho longo.
- Transportar os veículos coletores específicos para a coleta de resíduos infectantes (Grupo A) para o mais próximo possível do local de coleta.
- Retirar com cuidado os sacos acondicionadores do recipiente de coleta e efetuar o lacre do mesmo.
- O lacre dos sacos acondicionadores será realizado através da feitura de um nó com as mãos na abertura dos sacos.
- Ao lacrar os sacos acondicionadores, no próprio local de geração do resíduo, deve-se lentamente expelir o excesso de ar, tomando-se o cuidado de não inalar ou provocar forte fluxo desse ar com conseqüente aumento do arraste de elementos potencialmente patogênicos.
- Os sacos acondicionadores deverão ser lacrados e recolhidos ao atingirem 2/3 da capacidade de preenchimento ou pelo menos 1 (uma) vez ao dia. .

- Após o lacre dos sacos acondicionadores, os mesmos deverão ser dispostos em recipientes de coleta resistente, com capacidade compatível com a geração diária dos resíduos do grupo A e específicos para este fim.
- Deverá ser repostado o saco branco leitoso nos coletores específico para os resíduos infectantes (Grupo A).
- Os resíduos acondicionados em sacos devem ser coletados diretamente dos recipientes de acondicionamento, não sendo permitida sua prévia colocação no piso ou outra superfície exposta ao público.
- O transporte das áreas de geração às áreas de armazenamento temporário deverá ser realizado através de veículos coletores ou dos próprios recipientes de acondicionamento, de forma a não interferir com o fluxo de meios de transporte e de pessoas.
- Ao chegar à Central de Resíduos Sólidos devem-se transferir com cuidado os sacos acondicionadores para a bombona de armazenamento temporário dos resíduos infectantes (Grupo A).
- Ao verificar a necessidade da limpeza e desinfecção do veículo coletor, comunicar ao setor de Meio Ambiente para este proceder a solicitação do procedimento.

 <p><b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b></p>		
<b>POP nº01/2020</b>	<b>Coleta de Resíduos Químicos (Grupo B)</b>	<b>Revisão 00 Data: 07/12/2020</b>

#### 4. OBJETIVO

Estabelecer procedimentos para coleta segura dos resíduos químicos (Grupo B).

#### 5. RESPONSABILIDADES

Colaborador da empresa contratada para realizar a etapas de gerenciamento de resíduos sólidos.	Realizar a coleta dos resíduos químicos (Grupo B), obedecendo às recomendações deste POP.
Setor de Meio Ambiente	Fiscalizar os processos de coleta dos resíduos químicos (Grupo B), observando a obediência aos procedimentos estabelecidos neste POP.

#### 6. PROCEDIMENTOS

- Antes de iniciar o processo de coleta, colocar todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI necessários. Sendo estes: Óculos de segurança, avental impermeável, calçado impermeável, respirador semifacial filtrante para partículas e luva de punho longo.
- Os resíduos químicos (Grupo B) deverão ser acondicionados em recipientes específicos da cor laranja e identificados.
- As latas de solvente, tinta ou de outros produtos químicas devem ser coletadas utilizando o veiculo coletor da cor laranja, devendo ser transportadas até a central de resíduos e armazenadas temporariamente no interior de bombona especifica para este tipo de resíduo.
- As lâmpadas fluorescentes devem ser coletadas utilizando o veiculo coletor da cor laranja, procedendo com cuidado a sua coleta e transporte a fim de evitar a quebra das mesmas.
- Ao chegar à central de resíduos sólidos, as lâmpadas devem ser armazenadas temporariamente no interior de caixote de madeira especifico e identificado para este resíduo.

- As pilhas e baterias devem ser coletadas e transportadas para a Central de Resíduos Sólidos, devendo ser armazenadas no interior de caixa de madeira específica e identificada para este resíduo.

 <p><b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b></p>		
<b>POP nº01/2020</b>	<b>Coleta de Resíduos Recicláveis e Comum (Grupo D)</b>	<b>Revisão 00</b> <b>Data: 07/12/2020</b>

## 7. OBJETIVO

Estabelecer procedimentos coleta segura dos resíduos recicláveis e comuns (Grupo D).

## 8. RESPONSABILIDADES

Colaborador da empresa contratada para realizar a etapas de gerenciamento de resíduos sólidos.	Realizar a coleta dos resíduos recicláveis e comuns (Grupo D), obedecendo às recomendações deste POP.
Setor de Meio Ambiente	Fiscalizar os processos de coleta dos resíduos recicláveis e comuns (Grupo D), observando a obediência aos procedimentos estabelecidos neste POP.

## 9. PROCEDIMENTOS (Resíduo Comum ou úmido)

- Antes de iniciar o processo de coleta, colocar todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI necessários. Sendo estes: Óculos de segurança, avental impermeável, calçado impermeável, respirador semifacial filtrante para partículas e luva de punho longo.
- Transportar os veículos coletores específicos para a coleta de resíduos comuns (Grupo D) para o mais próximo possível do local de coleta.
- Retirar com cuidado os sacos acondicionadores do recipiente de coleta e efetuar o lacre do mesmo.
- O lacre dos sacos acondicionadores será realizado através da feitura de um nó com as mãos na abertura dos sacos.
- As coletas dos resíduos comuns devem ser feita duas vezes ao dia, no período da manhã e da tarde.
- Após o lacre dos sacos acondicionadores, os mesmos deverão ser dispostos em recipientes de coleta resistente, com capacidade compatível com a geração diária dos resíduos do grupo D e específicos para este fim.
- Deverá ser repostado o saco de cor preta nos coletores específico para os resíduos comuns (Grupo D).

- O transporte das áreas de geração às áreas de armazenamento temporário deverá ser realizado através de veículos coletores ou dos próprios recipientes de acondicionamento, de forma a não interferir com o fluxo de meios de transporte e de pessoas.
- Ao chegar à Central de Resíduos Sólidos devem-se realizar a pesagem dos sacos acondicionadores e os armazenar em bombona de armazenamento temporário dos resíduos comuns (Grupo D).
- Ao verificar a necessidade da limpeza e desinfecção do veículo coletor, comunicar ao setor de Meio Ambiente para este proceder a solicitação do procedimento.

#### **10. PROCEDIMENTOS (Resíduo reciclável ou seco).**

- Antes de iniciar o processo de coleta, colocar todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI necessários. Sendo estes: Óculos de segurança, avental impermeável, calçado impermeável, respirador semifacial filtrante para partículas e luva de punho longo.
- Transportar os veículos coletores específicos para a coleta de resíduos reciclável (Grupo D) para o mais próximo possível do local de coleta.
- Nos ambientes de escritório, ao verificar a presença de resíduos recicláveis secos, pode-se realizar a transferência deste resíduo para um saco da cor preta.
- Após a coleta de todos os resíduos recicláveis secos, deve-se realizar o lacre dos sacos acondicionadores.
- O lacre dos sacos acondicionadores será realizado através da feitura de um nó com as mãos na abertura dos sacos.
- Após o lacre dos sacos acondicionadores, os mesmos deverão ser dispostos em recipientes de coleta resistente, com capacidade compatível com a geração diária dos resíduos do grupo D e específicos para este fim.
- Durante a coleta na área operacional, ao verificar resíduos recicláveis fora de sacos de acondicionamento, realizar a coleta e transporta-los até a central de resíduos sólidos utilizando veículos coletores específicos para resíduos do Grupo D.
- Ao chegar a central de resíduos, realizar a pesagem dos resíduos recicláveis e os armazenar temporariamente no coletor tipo contêiner de 1000 litros.

 <p><b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b></p>		
<b>POP nº01/2020</b>	<b>Coleta de Resíduos Perfurocortantes (Grupo E)</b>	<b>Revisão 00 Data: 07/12/2020</b>

## 11. OBJETIVO

Estabelecer procedimentos para coleta segura dos resíduos perfurocortantes (Grupo E).

## 12. RESPONSABILIDADES

Colaborador da empresa contratada para realizar a etapas de gerenciamento de resíduos sólidos.	Realizar a coleta dos resíduos Perfurocortantes (Grupo E), obedecendo às recomendações deste POP
Setor de Meio Ambiente	Fiscalizar os processos de coleta dos resíduos Perfurocortantes (Grupo E), observando a obediência aos procedimentos estabelecidos neste POP.

## 13. PROCEDIMENTOS

- Antes de iniciar o processo de coleta, colocar todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI necessários. Sendo estes: Óculos de segurança, avental impermeável, calçado impermeável, respirador com válvula de exalação, luva de punho longo.
- Os resíduos Perfurocortantes (Grupo E) deverão ser acondicionados em recipientes com tampa, rígidos e resistentes à punctura, ruptura e vazamento. No caso, em caixas de papelão rígido com alças e tampa, do tipo DESCARTEX ou DESCARPACK.
- Ao atingir a marca tracejada no recipiente, o mesmo deverá ser fechado, removido do local pelas alças e acondicionado em sacos brancos, devendo ser devidamente lacrados.
- O lacre dos sacos acondicionadores será realizado através da feitura de um nó com as mãos na abertura dos sacos.
- É expressamente proibido o esvaziamento desses recipientes para o seu reaproveitamento.

- Os recipientes deverão ser transportados em saco branco para a Central de Resíduos Sólidos, onde serão armazenados temporariamente na bombona específica para resíduos infectantes (Grupo A).

 <p><b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b></p>		
<b>POP nº01/2021</b>	<b>Coleta de Resíduos de Interesse da fiscalização agropecuária</b>	<b>Revisão 00 Data: 28/04/2021</b>

#### 14. OBJETIVO

Estabelecer procedimentos de coleta segura, armazenamento temporário e destinação ambientalmente correta dos resíduos interesse da fiscalização agropecuária

#### 15. RESPONSABILIDADES

Colaborador da empresa contratada para realizar a etapas de gerenciamento de resíduos sólidos.	Realizar a coleta e transporte interno dos resíduos de interesse da fiscalização agropecuária, obedecendo às recomendações deste POP.
Setor de Meio Ambiente	Fiscalizar os processos de coleta, transporte interno e destinação final ambientalmente correta dos resíduos interesse da fiscalização agropecuária, observando a obediência aos procedimentos estabelecidos neste POP.

#### 16. PROCEDIMENTOS

- Antes de iniciar o processo de coleta, colocar todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI necessários. Sendo estes: Óculos de segurança, avental impermeável, calçado impermeável, respirador com válvula de exalação, luva de punho longo.
- Transportar os veículos coletores específicos para a coleta de resíduos de interesse da fiscalização agropecuária para o mais próximo possível do local de coleta.
- Retirar com cuidado o resíduo de interesse da fiscalização agropecuária, colocá-lo em um saco e efetuar o lacre do mesmo.
- O lacre dos sacos acondicionadores será realizado através da feitura de um nó com as mãos na abertura dos sacos.
- Ao lacrar os sacos acondicionadores, no próprio local de geração do resíduo, deve-se lentamente expelir o excesso de ar, tomando-se o cuidado de não inalar ou provocar forte fluxo desse ar com consequente aumento do arraste de elementos potencialmente patogênicos.

- Após o lacre dos sacos acondicionadores, os mesmos deverão ser dispostos em recipientes de coleta resistente, com capacidade compatível com a quantidade de resíduos de interesse da fiscalização agropecuária apreendidos.
- Os resíduos acondicionados em sacos devem ser coletados diretamente dos recipientes de acondicionamento, não sendo permitida sua prévia colocação no piso ou outra superfície exposta ao público.
- O transporte das áreas de geração às áreas de armazenamento temporário deverá ser realizado através de veículos coletores ou dos próprios recipientes de acondicionamento, de forma a não interferir com o fluxo de meios de transporte e de pessoas.
- Ao chegar à Central de Resíduos Sólidos devem-se transferir com cuidado os sacos acondicionadores para a bombona de armazenamento temporário dos resíduos de interesse da fiscalização agropecuária.
- Ao verificar a necessidade da limpeza e desinfecção do veículo coletor, comunicar ao setor de Meio Ambiente para este proceder a solicitação do procedimento.
- Entrar em contato com a empresa contratada pelo transporte, tratamento e destinação final para remoção dos resíduos de interesse da fiscalização agropecuária no prazo máximo de 24h.



